Resolução nº : 4766/2003
Protocolo nº : 472364/02
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA